**OS ÓRGÃOS E AS FUNÇÔES DO PODER CENTRAL**

Em Portugal, o poder está dividido pelos órgãos de soberania. São eles que tomam decisões importantes de modo a que todos vivamos cada vez melhor, para que o país se desenvolva, para que ser estabeleçam boas relações com outros países.

**ÓRGÃOS DE SOBERANIA**

Governo

Presidente da República

Tribunais

Assembleia da República





**Os cidadãos eleitores de todo o país elegem**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA** – É o chefe de estado, o representante máximo do país. Qualquer cidadão com mais de 35 anos pode candidatar-se a Presidente da República. É eleito por um prazo de 5 anos, por todos os cidadãos eleitores, e representa a República Portuguesa.

**Tem como principais funções**:

* Nomear e demitir o Primeiro-Ministro;
* Aprovar e mandar publicar as leis;
* Marcar a data das eleições.



A residência oficial do Presidente da república é o Palácio de Belém, em Lisboa.

**Governo**

O chefe do governo ou Primeiro-Ministro é nomeado pelo Presidente da República, respeitando a vontade do partido vencedor das eleições para a Assembleia da República. Depois, o Primeiro-Ministro escolhe os outros ministros e secretários que constituem o seu governo.

**Tem como funções**:

* Dirigir a administração pública;
* Fazer cumprir as leis.

****

Este é o governo mais reduzido dos 19 formados desde 1976, contando com 11 ministros, dos quais dois são ministros de Estado: Vítor Gaspar (Finanças) e Paulo Portas (Negócios Estrangeiros).

José Pedro Aguiar Branco (Defesa), Miguel Macedo (Administração Interna), Paula Teixeira da Cruz (Justiça), Miguel Relvas (ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares), Álvaro Santos Pereira (Economia e Emprego), Assunção Cristas (Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território), Paulo Macedo (Saúde), Nuno Crato (Educação e Ensino Superior) e Pedro Mota Soares (Solidariedade e Segurança Social) completam o elenco de ministros.

**Assembleia da República –** É constituída por deputados eleitos, por todos os cidadãos, por um período de 4 anos. É a assembleia representativa de todos os Portugueses. O partido mais votado é que tem maior número de deputados na Assembleia.

**Tem como principais funções**:

* Fazer as leis;
* Aprovar o programa do governo;
* Fiscalizar a ação do governo

A Assembleia da república tem como sede o Palácio de S. Bento em Lisboa.

**TRIBUNAIS**

Existem para garantir a justiça. Os juízes (poder judicial) têm o poder de julgar crimes e condenar quem não cumpre as leis.